



LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Nº 1431

de 23 de junho de 2020

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Registra-se e Publica-se

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1431/2020 - 23 de junho de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em